



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.483/2024 DE 12 DE JANEIRO DE 2024.

**ESTABELECE O VALOR DA UNIDADE DE
REFERÊNCIA MUNICIPAL PARA O
EXERCÍCIO DE 2024.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e amparada pela Lei Municipal nº 420/2001, de 28 de dezembro de 2001 e Lei Municipal nº 1716/2021, de 09 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido em R\$ 172,17 (cento e setenta e dois reais e dezessete centavos) o valor da URM (Unidade de Referência Municipal) para o ano exercício de 2024.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal de Santa Tereza